

PORTARIA Nº 0284/2022 de 19 de setembro de 2022.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, foi admitido em 03 de abril de 1989, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou dois meses de licença prêmio, para gozo no período de 01 de setembro a 01 de novembro de 2022, para fins de aposentadoria;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou quatro meses de licença prêmio no período de 01 de fevereiro a 01 de junho de 2022, sendo um mês referente ao 1º (primeiro) decênio e três meses do 2º (segundo) decênio, restando ainda três meses para gozo do segundo decênio;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 09 de setembro de 2022, o pedido de licença prêmio do servidor foi deferido, considerando o processo de aposentadoria do mesmo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de setembro a 01 de novembro de 2022, perfazendo um total de dois meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA